DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quarta-feira, 19 de abril de 2023 **Ano VI | Edição nº 861** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Edital 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Extrato 6
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos itens 8.7 e seguintes do Edital Completo do Concurso Público nº 001/2022 diante da lista do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para a(s) vaga(s) de emprego(s) público desta Prefeitura, bem como das homologações parciais datadas de 06/02/2023 e 09/02/2023.

Resolve:

I)- Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) do(s) emprego(s) público(s) adiante relacionamento(s), a comparecer(em) junto à Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 hs, para a seguinte finalidade:

a) – optar pelo interesse na vaga a que foi aprovado e classificado;
b) – apresentar os documentos pessoais e complementares exigidos no Edital Completo do Concurso Público nº 001/2022;

II)- O(s) candidato(s) que fica(m) convocado(s) a comparecer(em) dentro do prazo e horários estabelecidos para ocupação da(s) respectiva(s) vaga(s) aberta(s) e que deverão ser preenchidas, são os que estão em anexo, neste edital.

III)- Se o(s) convocado(s) relacionado(s) neste Edital não comparecer(em) no prazo fixado de 03 (três) dias da presente convocação ou não anuir(em) à nomeação no emprego para o qual foi aprovado e classificado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, se não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou mentais no referido exame, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação, sendo que, nesse caso será convocado o candidato mais próximo aprovado e classificado no mesmo emprego.

IV)- Se o(s) candidato(s) convocado(s) comparecer(em) no prazo da presente convocação, uma vez atendido os requisitos legais previstos nos mencionados sub itens do edital, após feita a desincompatibilização de outro cargo ou emprego exercido ainda que temporariamente, será nomeado por Portaria baixada pelo Prefeito, devendo entrar em exercício no emprego do concurso público para o qual foi admitido imediatamente para atender as necessidades dos serviços.

V)- Aplica-se a esta convocação no que couber as demais normas previstas nas instruções do Edital Completo do Concurso Público realizado sob nº 001/2022, desta Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

Assim, para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na Imprensa Regional que circula neste município.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Icém, 18 de abril de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOAO ROMERO NETO
Enc. do Setor de Depto. Pessoal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

MOTORISTA	CPF	CLASSIFICADO
ROGÉRIO MOURA FREZARIM	025.909.908-20	18°
VALTER MARTINS RODRIGUES JUNIOR	139.116.206-40	19°
RONIMAR DOS REIS SILVA	054.962.196-20	20°
AGNALDO IVO CONRADO	204.449.878-27	21°
LUCIANO ALOUAN BERNARDES	011.725.126-71	22°
GISLAINE APARECIDA GARCIA	169.743.848-23	23°
JOELMA APARECIDA COLUCI	297.818.828-67	24°
WILLER BRENO SANTANA	047.300.106-39	25°
RODRIGO SOUSA AZEVEDO	327.363.338-70	26°
GILMAR APARECIDO GRIPE	019.014.378-92	27°

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CPF	CLASSIFICADO
LETÍCIA CRISTINA RAMOS SILVA	376.014.488-86	1°
ITAMARA MARIA OLIVEIRA SOUZA	487.494.898-79	2°
LAINE FERREIRA DA SILVA	134.515.346-57	3°
TANIA REGINA DE FARIA	121.633.248-77	4°
JULIO CESAR LACERDA DA SILVA	454.904.668-63	5°

ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATO	CPF	CLASSIFICADO
ALLAN KARDEC VIEIRA TOLEDO	389.405.388-70	2º

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, TRATAMENTO DE ESTRUTURA E REFORMA INTERNA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA D' ABADIA, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 31.144.794/0001-90, com sede à Rua Cecílio Francisco dos Santos, nº 864, Parque das Laranjeiras, Icém/SP, CEP: 15.460-000, neste ato representado pelo seu proprietário o **Sr. Marcelo Rodrigues de Matos,** portador do RG nº 26.887.727-0– SSP/SP e CPF nº 261.150.998-03, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 28/05/2022 no âmbito do **Contrato nº 030/2022 - Processo de Licitação nº 024/2022 – Convite nº 014/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO -** O presente termo aditivo tem por necessidade o acréscimo de novos serviços para melhor adequação técnica do objeto no valor de **R$ 114.719,29** (cento e quatorze mil, setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), de acordo com a justificativa técnica e planilha orçamentária apresentada pela Divisão Municipal de Obras em anexo ao presente termo.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no Art. 65, inc. I, a, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 18 de abril de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 31.144.794/0001-90
Marcelo Rodrigues de Matos
CONTRATADA

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/07/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FORMULA ALIMENTAR.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.553.629/0001-82, com sede à Rua Neusa Aparecida de Carvalho Garcia, nº 142 – Parque Jaguaré, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.051-030, neste ato representada pela **Sra. POLLYANNA STEFANI BIZINOTO BUZO,** portadora do RG nº 26.887.615-0 – SSP/SP e CPF nº 268.705.838-62, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 01/07/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 047/2022 – Contrato nº 064/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO DOS ITENS -** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens: **- 05 (04)** - Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral, polimérica, isenta de sacarose. Normocalórica 1.0cal/ml, hiperproteíca com 24% de proteína, (com 26% arginina e 74% caseinato de cálcio e sódio), com 25% de lipídeo (com 39% de ól. de peixe, 38% TCM e 23% ól. de milho. Acrescido de vitaminas e minerais. Líquida, pronta para uso. Sabor pêssego, torta de limão, banana e baunilha. Frasco 200ml (MANDADO JUDICIAL) (Impact) – **e do item – 13 (14)** - Suplemento para uso oral, polimérica, hipercalórica (2.0cal/ml), com no mínimo 17% de proteína, isenta de lactose e glúten, para atender as necessidades nutricionais de pacientes que necessitam de grande oferta calórica e proteica. Acrescido

de Vit. e minerais. Com Sabor. Frasco 200ml (Nutren 2.0) do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.2.5 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2023 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 14 de Abril de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ nº 05.553.629/0001-82
Pollyanna Stefani Bizinoto Buzo
CONTRATADA

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 18/04/2023; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 022/2023; **TOMADA DE PREÇOS:** nº 001/2023; **CONTRATO Nº 037/2023; CONTRATADA**: MARCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME; **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de construção do espaço saúde (Qualivida) no Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme convênio nº 103721/2022 - COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS; **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: **R$ 970.447,17** (novecentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos); **PRAZO DO CONTRATO**: 180 (cento e oitenta) dias, após emissão da ordem de início dos serviços; **MODALIDADE**: Tomada de Preços; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural

DECRETO Nº 020, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÉM-SP – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 1.986/2017, de 03/10/2017, em seu art. 2º, ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÉM-SP – COMTUR**, os seguintes membros:

I – PODER PÚBLICO

a) 01 (um) REPRESENTANTE DO TURISMO:
Titular: PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Suplente: RICARDO REIS

b) 01 (um) REPRESENTANTE DA CULTURA:
Titular: MARILENA VILELA
Suplente: ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETE

c) 01 (um) REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE:
Titular: MESSIAS PAULO RIBEIRO
Suplente: MÁRIO ROBERTO DOS SANTOS

d) 01 (Um) REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:
Titular: CLAUDINÉIA PEREIRA CARNEVAROLLO
Suplente: NATÁLIA MEIRA BRANCO BONASSO

II – INICIATIVA PRIVADA

a) 01 (um) REPRESENTANTE DE HOTÉIS E POUSADAS:
Titular: MARIA SOCORRO BOTÉRI ROCHA
Suplente: JOANA D'ARQ ALVES DE SOUZA

b) 01 (um) REPRESENTANTE DE FAZENDAS:
Titular: MAURÍCIO CANEVAROLI
Suplente: RICARDO BITTENCOURT

c) 01 (um) REPRESENTANTE DE RESTAURANTES DIFERENCIADOS:
Titular: MANOEL DA COSTA BRAGA
Suplente: SINOMAR FELÍCIO DA SILVA FILHO

d) 01 (um) REPRESENTANTE DE BARES DIFERENCIADOS:
Titular: THALLES DA SILVA RIBEIRO DALMIGLIO
Suplente: JOSÉ MARIA BOTÉRI

e) 01 (Um) REPRESENTANTE DA COLÔNIA DOS PESCADORES Z-27:
Titular: DIVA HELENA NOGUEIRA MIYAZAKI

Suplente: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

f) 01 (um) REPRESENTANTE DE ARTISTAS PLÁSTICOS:

Titular: MARIA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DE MIRANDA

Suplente: EDNA SIQUEIRA DE MIRANDA

g) 01 (um) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Titular: ROSEANE APARECIDA ALVES CARRARO

Suplente: SONIA MARIA FARIA DO PRADO

h) 01 (um) REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL:

Titular: ANTONIO LEONEL DA SILVA

Suplente: OSVALDO PAULINO DA COSTA

i) - 01 (um) REPRESENTANTE DA ARTI - (ASSOCIAÇÃO DE RODEIOS E TRADIÇÕES DE ICÉM):

Titular: PASCOAL CANEVAROLI

Suplente: ADALBERTO DE MATOS ROCHA

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho do COMTUR será de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.986, de 03/10/2017.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas por todos os membros do Conselho do COMTUR serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 003, de 27/01/2021.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 17 de abril de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, afixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....